



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA

Secretaria de Educação

Endereço: Rodovia Raposo Tavares, KM 162 S/N – Vila Nova Itapetininga.

Telefone: (15) 3472-1280

E-mail: admeducacao@itapetininga.sp.gov.br

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

SERVIÇOS DE CHAVEIRO

1. Área requisitante

Secretaria Municipal de Educação.

2. Descrição da necessidade

O presente documento (Estudo Técnico Preliminar - ETP) refere-se à necessidade de contratação de empresa especializada em confecção de cópias de chaves e conserto de fechaduras para atender a demanda das unidades pertencentes a Secretaria Municipal de Educação.

3. Descrição dos Requisitos da Contratação

Os requisitos necessários para a contratação desejada devem ser realizados visando a seleção de propostas mais vantajosas à administração, atendendo as especificidades da demanda.

A validade do produto deverá na data da entrega ser superior a 12 meses ou no mínimo de 60% a partir da data de fabricação.

O prazo de entrega deverá ser de no máximo 48 (quarenta e oito) horas corridas, contados do após a prévia autorização requisitória e 24 (vinte e quatro) horas corridas para substituição e/ou reposição dos produtos entregues quando necessários.

Os serviços a serem contratados são considerados serviços comuns, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações da requisição de compra.

4. Levantamento de Mercado

Com base nos requisitos definidos, foram realizados levantamentos para identificar quais soluções existentes no mercado que atendem aos requisitos estabelecidos, de modo a alcançar os resultados pretendidos, e atender a necessidade do ente público municipal com os respectivos preços estimados, levando-se em conta aspectos de economicidade, eficácia, eficiência e padronização.

A equipe do estudo técnico preliminar, executa a pesquisa de mercado junto a diferentes fontes possíveis, efetuando levantamento de compras similares feitas por outros órgãos, consulta sítios na internet, consultas a publicações especializadas e pesquisa junto a fornecedores. Fruto dos estudos de mercado, a equipe encontrou as soluções a seguir, respostas para o problema em questão.

Das possíveis formas de contratação:

- 1 - Buscar ata de registro de preço disponíveis para realização de adesão;
- 2 - Dispensa de licitação;
- 3 - Realizar licitação própria;

Das análises das formas de contratação:

- 1 - A municipalidade não adere a ATA de registro de preço de outros entes públicos;
- 2 - É possível a realização de dispensa de licitação, mas por entendermos que os itens já fazem parte do rol de materiais de consumo do plano anual de contratação não vislumbra a necessidade de adquirir com urgência, e ou, aquisição de poucas peças.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA

Secretaria de Educação

Endereço: Rodovia Raposo Tavares, KM 162 S/N – Vila Nova Itapetininga.

Telefone: (15) 3472-1280

E-mail: adeducacao@itapetininga.sp.gov.br

3- Sendo a melhor opção encontrada, a licitação própria, em forma eletrônica por registro de preço tipo menor preço.

Com o exposto esta equipe conclui que se deve realizar de início a licitação própria.

5. Descrição da solução como um todo

Para a solução da necessidade, é a aquisição do serviço de chaveiro, através de licitação própria, em forma eletrônica por registro de preço, tipo menor preço, pelo período de 12 meses.

Entendemos que, os itens podem ou não sofrer avaria ao longo do ano, no caso de não sofrer avaria fica inviável a aquisição de acordo com o consumo do ano passado, somente deixando estoque mínimo de segurança. Importante mencionar que o quantitativo de unidades poderá sofrer alteração, pois há construção de novas unidades e ou unidades que serão descontinuadas, alterando assim o consumo do serviço.

6. Estimativa das quantidades a serem contratadas:

Por compreender que possíveis manutenções corretivas, em que as unidades podem ocorrer avarias e desgastes, não se pode mensurar o quantitativo de forma certa, mas sim um estimado para a opção da solução apresentada.

Item	DESCRIÇÃO	MÉDIA DE CONSUMO ANUAL
01	CÓPIA DE CHAVE YALE	250 SV.
02	CÓPIA DE CHAVE TETRA	150 SV.
03	TROCA DE MIOLO SIMPLES	250 SV.
04	CONCERTO DE FECHADURA	160 SV.

7. Estimativa do Valor da Contratação

As estimativas da aquisição dos serviços foram originadas com base na necessidade dos departamentos da Secretaria.

Segue abaixo os valores consolidados para composição da estimativa de contratação:

Item	DESCRIÇÃO	Cotação 1	Cotação 2	Média
01	CÓPIA DE CHAVE YALE	R\$ 2.500,00	R\$ 1.750,00	R\$ 2.125,00
02	CÓPIA DE CHAVE TETRA	R\$ 4.500,00	RS 3.000,00	R\$ 3.750,00
03	TROCA DE MIOLO SIMPLES	R\$ 10.000,00	R\$ 7.500,00	R\$ 8.750,00
04	CONCERTO DE FECHADURA	R\$ 8.000,00	R\$ 4.800,00	R\$ 6.400,00
TOTAL				R\$ 21.025,00

8. Contratações Correlatadas e/ou Interdependentes:

Não se faz necessário a realização de contratações correlatas nem interdependentes para viabilidade e contratação desta demanda.

9. Alinhamentos entre a Contratação e o Planejamento:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA

Secretaria de Educação

Endereço: Rodovia Raposo Tavares, KM 162 S/N – Vila Nova Itapetininga.

Telefone: (15) 3472-1280

E-mail: adeducacao@itapetininga.sp.gov.br

O objeto deste processo de abertura de licitação, com fundamento na Lei nº 14.133 de 01/04/2021 encontra se alinhado com a Lei Orçamentária Anual do Município, relacionado na programação de contratação do exercício de 2026.

10. Resultados Pretendidos:

Atendimento da demanda de manutenção predial do erário público municipal.

A não aquisição do serviço de chaveiro acabará inviabilizando a conservação das unidades de educação do município, podendo ocorrer entrada de pessoas não autorizadas e facilitando invasões e possíveis furtos de equipamentos das unidades desta secretaria.

11. Providências a serem adotadas:

Dada à natureza do objeto que se pretende adquirir, não há necessidade de adequação do ambiente, pois no setor de Almoxarifado da Secretaria de Educação há espaço reservado para armazenagem dos materiais solicitados e não há necessidade de capacitação de funcionários.

12. Possíveis Impactos Ambientais

A presente aquisição não possui relevantes impactos ambientais, contudo deverão ser observados os seguintes requisitos ambientais:

A empresa contratada deverá adotar as práticas de sustentabilidade ambiental na execução dos serviços, conforme previsto no artigo 5º da Lei nº 14.133/2021.

13. Declarações de Viabilidade

Concluiu-se que aquisição por meio de licitação própria, em forma eletrônica por registro de preço tipo menor preço, mostrou-se mais viável e segura para a administração, garantindo o atendimento à demanda de consumo. Diante do exposto, declara-se viável a contratação (aquisição) pretendida para o presente objeto.

14 - Responsáveis:

TÂNIA DE ARAÚJO SIQUEIRA CAMPOS

Professora de Educação Básica

CPF: 293.743.858-05